

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - http://www.tre-al.ius.br



 PROCESSO
 : 0009048-39.2024.6.02.8000

 INTERESSADO
 : @nome interessado@

ASSUNTO : Autorização. Contratação direta. objetivando a revisão de 20.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica).

Decisão nº 4912 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento de pretensa contratação direta, objetivando a revisão de 20.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica), do veículo Chevrolet Virtus, placa SAH6G15, pertencente a frota deste Tribunal, conforme orçamento 1616372.

A Assessoria Jurídica ressaltou a necessidade de juntada aos autos da consulta ao CADIN. Por conduto da Conclusão (1619515), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 1746/2024 (1617357), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, complementada pelo Despacho AJ-DG, cuja ilação é pela legalidade da contratação em tela com fulcro no Art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, não há óbices à contratação direta pela via da **inexigibilidade de licitação.** Assim, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa **JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen**, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.837/0001-18, para a revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS CL AC, placa SAH6G15, pertencente a este Tribunal, no valor total de **R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, em atendimento ao disposto no Art. 72, VIII da da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Assim, efetivada toda a instrução necessária e tendo em vista a manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral deste Tribunal, remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado, para ciência e demais medidas de estilo.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente, em 23/10/2024, às 13:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1620036 e o código CRC C5E59501.

0009048-39.2024.6.02.8000 1620036v8